

Taquari Participações S.A.

CNPJ nº 53.536.132/0001-07 - NIRE nº 35-3.0014841.0

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2001

Local e hora: na sede social da Companhia, à Rua Itacolomi nº 412, 11º andar, São Paulo - SP, às 10:00; **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Convocação:** independente de aviso, consoante permissivo constante do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Sr. Eliezer Steinbruch, Presidente. Sra. Dorothea Steinbruch, Secretária. **Deliberações:** por unanimidade de votos, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. aumentar o capital social de R\$ 36.882.276,82 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 76.882.276,37 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 33.613.445 (trinta e três milhões, seiscentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas sem valor nominal e cada uma com o preço de emissão de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); 2. registrar a expressa renúncia dos acionistas Eliezer Steinbruch e Dorothea Steinbruch ao exercício do seu direito de preferência; 3. aceitar a oferta, feita pelos demais acionistas, Rio Purus Participações Ltda. e CFL Participações Ltda., que exerceram o seu direito de preferência à subscrição e subscreveram as novas ações, conforme boletins de subscrição ns. 1 e 2 anexos a esta ata, de integralizá-las mediante aproveitamento de créditos em conta corrente, também conforme constante dos boletins de subscrição anexos. 4. em consequência das deliberações anteriores, alterar o caput art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação, sendo mantida a redação de seus parágrafos: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 76.882.276,37 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 64.677.864 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e sete mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal." **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Declaração de renúncia de acionistas ao exercício do direito de preferência; 2) Boletins de Subscrição nºs 1 e 2; 3) texto da alteração estatutária aprovada. **Assinaturas:** Sr. Eliezer Steinbruch, Presidente. Sra. Dorothea Steinbruch, Secretária. **Acionistas:** Dorothea Steinbruch (sucessora de Mendel Steinbruch), Eliezer Steinbruch, CFL Participações Ltda. (representada pelo sócio, Eliezer Steinbruch) e Rio Purus Participações Ltda. (representada pela sócia Dorothea Steinbruch). A presente Ata, redigida em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de dezembro de 2001. Eliezer Steinbruch – Presidente; Dorothea Steinbruch – Secretária. JUCESP nº 20.816/02-9 em 31/01/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

Taquari Participações S.A.

CNPJ nº 53.536.132/0001-07 - NIRE nº 35-3.0014841.0

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2001

Local e hora: na sede social da Companhia, à Rua Itacolomi nº 412, 11º andar, São Paulo - SP, às 10:00; **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Convocação:** independente de aviso, consoante permissivo constante do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Sr. Eliezer Steinbruch, Presidente. Sra. Dorothea Steinbruch, Secretária. **Deliberações:** por unanimidade de votos, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. aumentar o capital social de R\$ 36.882.276,82 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 76.882.276,37 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 33.613.445 (trinta e três milhões, seiscentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas sem valor nominal e cada uma com o preço de emissão de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); 2. registrar a expressa renúncia dos acionistas Eliezer Steinbruch e Dorothea Steinbruch ao exercício do seu direito de preferência; 3. aceitar a oferta, feita pelos demais acionistas, Rio Purus Participações Ltda. e CFL Participações Ltda., que exerceram o seu direito de preferência à subscrição e subscreveram as novas ações, conforme boletins de subscrição ns. 1 e 2 anexos a esta ata, de integralizá-las mediante aproveitamento de créditos em conta corrente, também conforme constante dos boletins de subscrição anexos. 4. em consequência das deliberações anteriores, alterar o caput art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação, sendo mantida a redação de seus parágrafos: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 76.882.276,37 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 64.677.864 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e sete mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal." **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Declaração de renúncia de acionistas ao exercício do direito de preferência; 2) Boletins de Subscrição nºs 1 e 2; 3) texto da alteração estatutária aprovada. **Assinaturas:** Sr. Eliezer Steinbruch, Presidente. Sra. Dorothea Steinbruch, Secretária. **Acionistas:** Dorothea Steinbruch (sucessora de Mendel Steinbruch), Eliezer Steinbruch, CFL Participações Ltda. (representada pelo sócio, Eliezer Steinbruch) e Rio Purus Participações Ltda. (representada pela sócia Dorothea Steinbruch). A presente Ata, redigida em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de dezembro de 2001. Eliezer Steinbruch – Presidente; Dorothea Steinbruch – Secretária. JUCESP nº 20.816/02-9 em 31/01/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.